



**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019**

**ADITIVO 090/2021**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2019 DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DE SOFTWARE PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A CÂMARA DE VEREADORES QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI E A EMPRESA DIGIFRED, CONFORME LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Canellas, nº 138, sala 402, Centro, na Cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP 98.400-000, neste ato representado por seu diretor, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, portador do CPF 296.009.289-91, RG 1495139 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação de LICITATÓRIO para a execução do objeto descrito na Cláusula-primeira – Do objeto.

O Presente termo aditivo ao contrato 117/2019 tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo nº. 393/2019, **Pregão Presencial nº 002/2019**, regendo-se pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

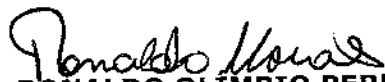
**DA INCLUSÃO DE ITEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica incluído o seguinte serviço: **item 1.03. SISTEMA E-SOCIAL**, conforme disposto no anexo 01 e 02 do edital, bem como constante na proposta comercial apresentada pela empresa na realização do pregão presencial 002/2019, devidamente homologado pelo Chefe do Executivo em 24/04/2019, com o valor mensal de R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais), a partir de 01 de outubro de 2021.



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salto do Jacuí/RS, 15 de outubro de 2021.



**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_